

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 410ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; José Alex Botelho de Oliva, pela Autoridade Portuária; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal, Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; André Minoru Okubo, pelo MAPA; e Gilberto Benzi, pelo Município de Guarujá. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; Luiz Cláudio de Araújo Simões, pelo SOPESP, e Martin Aron, representante da Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Fica registrado que nenhum representante dos trabalhadores portuários compareceu à reunião. Estiveram ausentes os Conselheiros Ricardo Strangis Cumino, representante do Governo do Estado; Rodnei Oliveira da Silva, representante da FNE; Guilherme do Amaral Távora, representante da FNP; e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVIB. Fica registrado que o Conselheiro Ricardo Strangis Cumino, representante do Governo do Estado, justificou sua ausência. Compareceram ainda, como convidados permanentes, os Srs. Bruno Dias Pereira, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao Porto; Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP. Fica registrado ainda que compareceu à reunião, como convidado, o Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo Jorge Leite dos Santos e apoio do técnico portuário Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 409ª Reunião, realizada no dia 27 de outubro de 2017, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos

presentes. Fica registrado que o Presidente do CAP reconduziu no final da reunião, como representante (titular) da Autoridade Portuária no Conselho de Autoridade Portuária, o Sr. José Alex Botêlho de Oliva, indicado através da portaria nº 896, de 19/10/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no DOU em 23/10/2017, tendo em vista que o Conselheiro chegou durante a reunião devido aos motivos alegados conforme registrado no item IV- Outros Assuntos. Ato contínuo o reeleito assinou seu respectivo Termo de Posse. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – GRUPO de TRABALHO – GESTÃO OPERACIONAL** (Relator: João Almeida). Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 16/11/2017. *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, registra que devido à ausência do Relator do Tema o assunto ficou prejudicado, sendo que será definida nova data para apresentação do referido Relatório.* Na sequência, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Apresentação do Presidente do SOPESP e também Conselheiro João Almeida, sobre criação de Grupo de Trabalho interministerial para discutir sobre a criação do Condomínio Portuário do Porto de Santos.** *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, registra que devido à ausência do Relator do Tema o assunto ficou prejudicado, sendo que será definida nova data para apresentação do referido Relatório.* **III.02 – Apresentação da situação atual estágio do Projeto VTMISS, em atendimento a Carta CAP/207.2017, de 02/10/2017.** *O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, passou a palavra ao Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, que em conjunto com sua equipe composta pelo Sr. Sergio Pedro Gammara e Marcos Camargo realizaram uma apresentação sobre o tema, informando a situação atual do referido Projeto. O Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, informou que a licença de operação foi concedida para a CODESP em 2010, porém a contratação somente foi efetivada em 2014. Ao final, o Colegiado agradeceu o Diretor e sua equipe técnica pelas informações prestadas. Na sequência, ocorreram debates sobre o tema, sendo que o Conselheiro Eliezer Giroux sugeriu que a CODESP forneça ao CAP o cronograma do projeto VTMISS para acompanhamento e auxílio de sua evolução no GT-Infraestrutura deste Colegiado. A sugestão foi acolhida por unanimidade pelo Conselho. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 032.2017. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata.* **III.03 – Apresentação da situação atual da cobrança pelo**

fornecimento de Energia Elétrica aos usuários do Porto de Santos. O Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, passou a palavra aos técnicos da CODESP, Srs. Antônio José Neto e Walter Galvão, que realizaram apresentação sobre o tema, destacando a evolução dos valores líquidos recebidos pela CODESP, das tarifas da CPFL e custos da energia gerada pela Usina de Itatinga; o Relatório de situação do contrato firmado pela CODESP para implantação do novo sistema de medição; e informações adicionais sobre as providências e desligamentos programados dos terminais atendidos pelo sistema de distribuição de energia da CODESP, indispensáveis para instalação do sistema. Ao final, o Colegiado agradeceu aos técnicos da CODESP pelas informações prestadas. Na sequência, ocorreram debates sobre o tema sendo que o Presidente do CAP deliberou que seja enviado ofício à ANTAQ solicitando que aquela Agência auxilie a CODESP na fiscalização da implantação do sistema de medição de energia elétrica, solicitou ainda, aos Conselheiros representantes da Classe Empresarial que apoiem a viabilização para desligamentos indispensáveis para implantação do sistema de medição de energia elétrica nos Terminais, por fim, ainda sobre o tema, solicitou que seja enviado ofício à CODESP pedindo atualização do déficit da cobrança de energia, não só do fornecimento direto, como também das cobranças indiretas, conforme lançados nas tabelas tarifárias. Ainda com a palavra, o presidente do CAP registrou que não há motivos para a CODESP cobrar mais barato a energia fornecida, assim, entende que a solução mais prática seria leiloar a Usina de Itatinga, esclarecendo que a sugestão do Leilão é apenas para desonerar a CODESP, uma vez que, como se denota de todas as apresentações feitas até hoje, a CODESP não obteve nada além de prejuízo com a Usina. Dispensa ainda, mão de obra e equipe técnica que poderiam ser alocadas em outras atividades, em tese mais importantes e que podem dar resultados positivos à Companhia. Por fim, sugeriu que a reunião de janeiro de 2018 seja realizada nas Instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga, a fim de que os membros deste Colegiado tenham a oportunidade de conhecer a referida Instalação. A sugestão foi acolhida por unanimidade. Fica registrado que o CD contendo a referida apresentação ficará anexo a Ata. **III.04** – Carta CAP/029.2017, de 06/11/2017, encaminhada ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento relatando a preocupação do CAP quanto a defasagem de pessoal no Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO no Porto de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária tomou conhecimento e registra que se até o mês de janeiro de 2018 não ocorrer a resposta do referido ofício será reiterada a solicitação ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento. III.05 – Informações do Presidente do CAP conforme solicitado na última reunião Plenária, relativamente aos seguintes temas: a) Processo de Judicialização contratação dragagem – SNP. Em atenção ao pedido de informações sobre a judicialização da obra de dragagem do Porto de Santos, informou que o Contrato SEP/PR nº 02/2016, celebrado em 20/04/2016, entre a extinta Secretaria de Portos/PR e a EEL Infraestrutura LTDA, no âmbito do RDC nº 01/2015, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de dragagem por resultado para readequação da geometria do canal de acesso Aquaviário e dos berços de acostagem do Complexo Portuário de Santos/SP, e demais serviços e operações necessárias e suficientes a entrega das obras, previstas no PND II, ocorreu que, a EEL não apresentou a garantia válida como condição para execução contratual e após análise da Consultoria Jurídica deste Ministério, o Contrato SEP/PR nº 02/2016 foi rescindido, conforme os termos contratuais e ditames da Lei 8.666/1993, bem assim instaurado procedimento com vistas a apurar a infração administrativa, no que redundaria na aplicação de sanção, do mesmo diploma legal. Nesse sentido, houve a celebração do Contrato MTPA nº 02/2017, com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS, segunda colocada do certame RDC 01/2015. Isto posto, a empresa EEL Infraestruturas Ltda., ajuizou Ação Ordinária nº 0003277-48.2017.4.01.3400, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, em trâmite perante a 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (NUP: 00748.001194/2017-83), com o objetivo, entre outros pedidos, da anulação do ato de rescisão do Contrato SEP/PR n. 02/2016. Diante da negativa do pedido de antecipação de tutela pelo juízo monocrático, em sede recursal a 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela EEL, determinando: a) a desconstituição do ato rescisório do contrato SEP/PR nº 2/2016, celebrado no âmbito do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) 1/2015; b) a paralisação da execução daquele contrato pela empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS; e c) determinar o imediato restabelecimento do correspondente objeto contratual pela EEL Infraestrutura Ltda. O Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental – DIPGA, após comunicação da CONJUR/MTPA, cumpriu a determinação judicial, comunicando à contratada sobre a paralisação da execução do Contrato MTPA nº 02/2017, e encaminhou aos autos à Secretaria Executiva/MTPA, para a desconstituição do ato rescisório do Contrato SEP/PR nº 02/2016. b) Possibilidade de representante da SNP explanar sobre Porto Sem

Papel. O Presidente do CAP informou que devido à restrição orçamentária, não será possível, salvo se a Codesp arcar com os custos, deslocar um servidor para explanações no CAP. Informou ainda, que o tema foi discutido recentemente na reunião da Comissão Local de Autoridades nos Portos-CLAPs, onde o Sr. Ricardo Strauss, representante da Secretaria Nacional de Portos – SNP fez um relato do funcionamento do sistema, discutindo com os representantes dos órgãos anuentes presentes naquela reunião sobre quais os problemas enfrentados para utilização do Sistema Porto Sem Papel. O representante da SNP se colocou à disposição de todos os membros daquela Comissão, a fim de que sejam dadas sugestões para possíveis dificuldades apresentadas na utilização do sistema. Informou ainda, que foi sugerido pelo CLAPS que após a conclusão da etapa do diagnóstico que será produzido a partir de visitas in loco da equipe do Porto Sem Papel no Porto de Santos, o Sr. Ricardo Strauss realizará naquela Comissão um workshop, para o nivelamento das informações coletadas, bem como apresente uma proposta de treinamento a ser realizado posteriormente no Centro de Treinamento da CODESP, destinado exclusivamente aos técnicos que efetivamente utilizarão o PSP. Isto posto, o Presidente do CAP sugeriu que assim que o tema for apresentado na CLAPs seja simultaneamente discutido neste Colegiado. A sugestão foi acolhida por unanimidade. **III.06** – Ofício nº 282/2017 – RFB/ALF/STS/GAB, de 01/11/2017, referente as considerações da Receita Federal sobre o projeto do uso do modal Hidroviário do Porto de Santos. Fica registrado que a representante da ANVISA, Sra. Erica Cristina Santos Carvalho, entregou no início da reunião o Ofício nº 080/2017/PVPAF/SANTOS/CVPAF/SP/ANVISA, datado de 22/11/2017, contendo as considerações daquela Agência sobre a Nota Técnica 001/GT-Hidrovia – referente ao modal Hidroviário do Porto de Santos. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que a Secretaria envie cópia dos referidos ofícios para conhecimento da Autoridade Portuária. **III.07** – E-mail enviado ao representante do TCU solicitando apresentação do trabalho que está sendo realizado pelo referido Tribunal sobre o tema: “Avaliar Gargalos que impactam a eficiência de portos públicos, com intuito de identificar oportunidade de redução de tempo de liberação de cargas e de custo para o usuário, com relação à atuação das autoridades portuárias, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Agência Reguladora de Transporte Aquaviário”, conforme solicitado na última Plenária. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. **III.08** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP

no Conselho de Administração da CODESP, informou que na última reunião do CONSAD, ocorrida no dia 31/10/2017, foram realizados os seguintes registros: a) Dragagem de manutenção dos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso ao Porto de Santos – Contrato DIPRE/98.2016 celebrado com a Empresa DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. Informou que Através do ofício nº 1688/CPSP-MB, de 19/10/2017, a Capitania dos Portos de São Paulo sugeriu o calado operacional a ser praticado no trecho 1 de 13,20 m – considerando o zero DHN. b) Dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos – Contrato DP/33.2016 celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA.. Informou que após a aprovação do Aditamento do referido contrato por mais 6 meses, a empresa contratada continua desenvolvendo as atividades pertinentes ao objeto contratual. c) Licitação para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do porto de Santos. Informou que a referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar. d) Dragagem de readequação do canal de acesso ao porto de Santos sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Informou que a última informação recebida continua sendo a relatada na última reunião do CONSAD, de que o TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. Fica registrado que o Presidente do CAP, Sr. Rossano Reolon, atualizou informações sobre o tema no item III.05 desta Ata. e) Estatuto Social da CODESP. Informou que o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento da adequação do Estatuto Social da CODESP a Lei nº 13303, e também, ao Decreto nº 8945, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Portos – SNP, através do Ofício nº 495/2017/SNP/MTPA, de 11/09/2017, bem como da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através do Ofício nº 1878/2017/PGFN/CAS, para homologação na Assembleia dos Acionistas, a ser realizada no dia 30/11/2017. Por fim, informou que na próxima reunião do CONSAD será nomeado o novo Presidente do Colegiado, Sr. José Alfredo de Albuquerque e Silva, indicado pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. **III.09** – Sumário Executivo da Reunião 54ª CLAPs, de 10/11/2017, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde foram realizadas as seguintes manifestações: 1) O Conselheiro Alex Oliva agradeceu a sua recondução como membro titular representante da Autoridade Portuária no

CAP, e informou que seu atraso na presente reunião se deu devido ao fato de que no dia 22/11/2017 foi proposto pelo MTPA que a instalação e início das atividades do Grupo de Trabalho que busca uma possível solução para a Dragagem, conforme Portaria nº 930 de 01/11/17, ocorresse na data de hoje, na Sede do Porto de Santos, e também foi solicitado que a organização fosse realizada pela Autoridade Portuária. A Portaria nº 4426, de 22/11/2017 definiu a composição dos membros deste Grupo, sendo que os trabalhos serão coordenados pelo Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva representante do Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil. O resultado alcançado pelo Grupo servirá de parâmetro para os demais portos. Na reunião de hoje estabeleceu-se uma agenda de reuniões e assuntos a serem tratados, e como membro deste Conselho naquele grupo me prontifico a manter o Colegiado informado sobre as discussões que forem apreciadas, além de já ter sugerido ao GT o convite à Capitania dos Portos para participar das reuniões, tendo em vista a importância da Autoridade Marítima. 2) O Conselheiro André Okubo informou ao Colegiado que o MAPA mudará sua sede para a Rua Júlio Conceição nº 38 – Santos – SP; 3) O Conselheiro Martin Aron, ressaltou que recentemente foi indicado como Relator do GT-Planejamento Custeio e Tarifas, e tendo em vista a importância do tema, comunicou ao Colegiado que os trabalhos serão retomados no GT, enfatizando que será agendada reunião em breve e conta com o auxílio da CODESP; 4) Por sugestão do Conselheiro Eliezer Giroux, o representante da Receita Federal, Sr. Cleiton Alves dos Santos João Simões irá preparar apresentação dos impactos operacionais nos processos de importação e exportação com implantação dos sistemas denominados DUE/CCT, DUIMP e DESPACHOS SOBRE ÁGUAS, que será apresentado no mês de fevereiro de 2018; 5) O Diretor de Operações Logística da CODESP, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, sugeriu que na próxima reunião do CAP seja apresentada o sistema de acompanhamento da pauta digitalmente (sem papel). A sugestão foi acolhida por unanimidade pelo Colegiado. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux parabenizou o Diretor da CODESP pelos trabalhos executados tendo em vista o objetivo da eliminação do uso de papel nas tramitações dos serviços executados pela CODESP; 6) O Conselheiro e também Presidente da CODESP, Sr. José Alex, comunicou que a CODESP recebeu no dia 09/11, em Brasília, o prêmio ANTAQ de Sustentabilidade Ambiental Aquaviária. A láurea foi oferecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Porto de Santos foi o vencedor na modalidade Maior Evolução Anual no Índice de Desempenho Ambiental (IDA) daquela agência reguladora. Comunicou

também que a CODESP recebeu no dia 10/11, em Brasília, certificação nível 3, no primeiro ciclo de avaliação do indicador de Governança do IG-SEST do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O levantamento é feito pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 13 de dezembro de 2017, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc..
CONSELHEIRO

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho
CONSELHEIRO

Gilberto Benzi
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRO

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

Cleiton Alves dos Santos João Simões
CONSELHEIRO

Luiz Cláudio de Araujo Simões
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes
CONSELHEIRO

Eliézer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO EXECUTIVO